



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69



LEI Nº. 617, DE 17 DE JANEIRO DE 2.012.

Autoriza a Prefeitura do Município de Espírito Santo do Turvo a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte Lei :-

ARTIGO 1º – Fica o executivo municipal autorizado a:-

I – Receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido, procedentes do Tesouro do Estado;

II – Assinar com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, o convênio necessário à obtenção dos recursos financeiros previstos no inciso I deste artigo, bem como as cláusulas e condições estabelecidas pela referida Secretaria;

III – Abrir crédito adicional especial para fazer face às despesas com a execução da(s) obra(s) e/ou aquisição (ões).

PARÁGRAFO ÚNICO – A cobertura do crédito autorizado no Inciso III será efetuada, mediante a utilização dos recursos a serem repassados.

ARTIGO 2º – Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior destinar-se-ão à construção de Pista de Skate.

ARTIGO 3º – Os encargos que a prefeitura vier a assumir no referido convênio correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

2

Os Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69



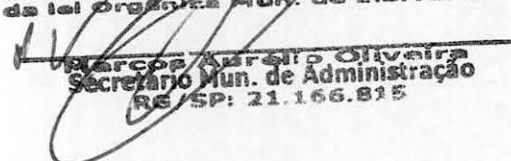
ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

P. M. Espírito Santo do Turvo, 17 de Janeiro de 2012.


JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria sob nº
617 fls. 04 Livro nº 02
e Publicado por afixação, no quadro
da Sede desta P.M., conforme art. 99
da Lei Orgânica Mun. de E.S. Turvo.


Marcos Aurelio Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP: 21.166.815

Sábado, 21 de janeiro de 2012

Folha de Santa Cruz

17 JAN 2012
17:48:33



DEMONSTRATIVO

RECEITAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS (RSPS)

Dados Consolidados

Portaria S.T.N. nº 249 de 30/04/2010 - R\$ 1,00

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	RECEITAS REALIZADAS		Saldo A Realizar
	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais			
Contribuições dos Servidores Ativos			
Contribuições dos Servidores Inativos			
Contribuições dos Pensionistas			
Receitas Patrimoniais			
Compensações Previdenciárias			
Aplicações de Bens			
Outras			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo A Empenhar
	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos			
Pensionistas			
Outros Benefícios			
Outras Despesas			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)			

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		R\$
Receitas		
Orçamentárias		
Extra-Orçamentárias		
Saldo do Exercício Anterior		
Caixa		
Bancos Conta Movimento		
Aplicações Financeiras		
Total Geral		
* Relativo ao último bimestre		

Micromap®
GA125124
Pag: 1/1

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

EXTRATO DE LEI

1 - LEI Nº. 617, DE 17 DE JANEIRO DE 2.012, Autoriza a Prefeitura do Município de Espírito Santo do Turvo a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido.

Esta Lei está afixada na íntegra, no quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme Artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

P. M. Espírito Santo do Turvo, 17 de janeiro de 2.012.

JOÃO ADIRSON PACHECO - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

EXTRATOS DE DECRETOS

Decreto nº. 1398, de 13 de janeiro de 2.012 - Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS e da outras providências;

Decreto nº. 1399, de 16 de janeiro de 2.012 - Dispõe sobre a nomeação de RESPONSÁVEL PELA ESTRUTURA AMBIENTAL do município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências.

Decreto nº. 1400, de 16 de janeiro de 2.012 - Dispõe sobre a substituição de membros do CONSELHO DO MEIO AMBIENTE e consequente alteração do art. 1º do Decreto 1.118, de 18 de junho de 2010.